

Errata Edital 01/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária da Ciências Exatas e Tecnológicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido (**Anexo 02**), torna pública a **Reabertura** do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS – Vaga 01

Unidade Universitária de: Ciências Exatas e Tecnológicas

Endereço: BR-153, 3105 – Fazenda Barreiro do Meio – Anápolis-GO

Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 SEGPLAN/UEG de 03/02/2012.

Edital n.: 01/2014

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)

Cargo	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Docente Ensino Superior Matemática (área de conhecimento: Matemática)	01	Cálculo Diferencial e Integral I Curso: Matemática (matriz 2010)	04h	Graduado em Matemática, que tenha concluído ou esteja matriculado no curso de Pós-Graduação ou Mestrado.
			Cálculo Diferencial e Integral I Curso: Eng. ^a Civil (matriz 2008)	04h	
			Cálculo Diferencial e Integral II Curso: Eng. ^a Civil (matriz 2008)	04h	
			Cálculo Diferencial e Integral III Curso: Química Licenciatura (matriz 2009)	04h	
			Cálculo Diferencial e Integral III Curso: Eng. ^a Civil (matriz 2008)	04h	

2.2 – DA REMUNERAÇÃO

Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula

Observações:

- 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;
 - b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;
 - c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).
- 2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.
- 3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS – Vaga 02

Unidade Universitária de: Ciências Exatas e Tecnológicas

Endereço: BR-153, 3105 – Fazenda Barreiro do Meio – Anápolis-GO

Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 SEGPLAN/UEG de 03/02/2012.

Edital n.: 01/2014

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)

Cargo	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Psicologia (área de conhecimento)	01	Psicologia das Relações Humanas Matriz Curricular 2008/2 (Farmácia)	02h	Graduado em Psicologia ou áreas a fins, que tenha concluído o curso de pós-graduação ou que esteja devidamente matriculado ou tenha concluído Mestrado.
			Psicologia da Educação Matriz Curricular de 2010/1 (Matemática)	04hs	
			Psicologia da Educação I Matriz Curricular de 2009/1 (Química Licenciatura)	03hs	
			Psicologia da Educação II Matriz Curricular de 2009/1 (Química Licenciatura)	03hs	

2.2 – DA REMUNERAÇÃO

Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula

Observações:

1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;
- c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).

2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.

3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21/02/2014	Até as 17h	Publicação do Edital de Abertura	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
21/02/2014 à 28/02/2014	8h às 12h 13h às 16h	Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado	Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço:
28/02/2014	Às 17h	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
06/03/2014	08h às 12h	Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas	Sala da CEPSS
06/03/2014	13h até 17h	Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
07/03/2014	08h às 17h	Avaliação Curricular	Sala da CEPSS
10/03/2014	8h30	Data da Prova Didática	Sala da CEPSS/UnUCET
10/03/2014	Até 12h	Publicação do resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
10/03/2014	13h às 16h	Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	Sala da CEPSS
11/03/2014	Até 12h	Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar	Internet site http://www.ueg.br/conteudo/647
11/03/2014	13 até 16h	Publicação do resultado final	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
11/03/2014	Até 17h	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
12/03/2014	8h às 12h 13h às 16h	Contratação dos candidatos aprovados	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado